

51ª Zona Eleitoral	69
53ª Zona Eleitoral	73
Índice de Advogados	74
Índice de Partes	75
Índice de Processos	77

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

NOTAS E AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600269-24.2023.6.02.0000

PROCESSO : 0600269-24.2023.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Presidência

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600269-24.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.350

(09/10/2023)

Regulamenta a eleição de Desembargador Eleitoral para a função de Presidente da Corte, nos termos do art. 14 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, notadamente do art. 120, parágrafo único, da Constituição Federal, e do art. 26 do Código Eleitoral, CONSIDERANDO a vacância resultante da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000605-38.2021.2.00.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 (Regimento Interno); CONSIDERANDO a designação, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, de novo membro efetivo desta Corte para suprir a vacância mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008421-69.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Corte Eleitoral se reunirá, em sessão plenária, a fim de realizar a eleição do magistrado da classe Desembargador que ocupará por um biênio a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º No caso de revisão judicial da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000605-38.2021.2.00.0000, a eleição aludida no artigo anterior ficará sem efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no *caput*, o magistrado que fora afastado pela decisão aludida retornará a esta Corte e as funções de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral serão exercidas pelos Desembargadores que a ocupavam anteriormente, no cumprimento do tempo restante de seus respectivos biênios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 386/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0006548-34.2023.6.02.8000](#), mormente a Decisão nº 3589/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1362084](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com vistas à aquisição de estabilizadores de pequeno porte para substituir equipamentos fora de garantia e/ou obsoletos, consoante Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 22/2023 ([1344412](#)), nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, composta pelo Sr. Chefe da Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário - SAU, na qualidade de integrante demandante, do Sr. Assistente IV e Substituto do Chefe da Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário - SAU, na qualidade de integrante técnico, assim como do Sr. Chefe da Seção de Patrimônio, na qualidade de integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de outubro de 2023.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 383/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0008293-49.2023.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Planejamento de Contratação - Solução de Tecnologia da Informação, visando à contratação de Extensão de Garantia para equipamento HPE StoreOnce em uso por este Regional, consoante Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 29/ 2023 (1375193), cujos membros, representantes das unidades demandante, técnica e administrativa, serão, respectivamente, o titular do cargo de Coordenador de Infraestrutura, o Senhor Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, e o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC.

Art. 2º. Funcionará, em seus impedimentos, os seus substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal, conforme Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02 /2017.